



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 053/2004 - L

LIDO NO EXPEDIENTE DE 15/04/04

Assinatura do Presidente

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA
CRUZ.

Aprovado em 20 Discussão em 11/05/04


Assinatura do Presidente
A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova
a seguinte Lei:


Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Beneficente Santa Cruz**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede no Caminho 09, nº 46 – Remanescente III, bairro Recreio, cujo Estatuto e Ata registrado no Cartório de Títulos e Documentos sob o número 5.636-A-15, protocolo 34.927 em 13 de março de 2003.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2004


SANDRO ROBÉRIO J. PEREIRA
PRESIDENTE


EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO


EDIVALDO FERREIRA
VÍCE-PRESIDENTE


MARIA LÚCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

Aprovado em 19 Discussão em 06/05/04

Assinatura do Presidente